

Prefeitura de São Caetano amplia política de valorização de servidores e concede vale-refeição a agentes de trânsito

Redação



A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou nesta segunda-feira (6/4) a Lei nº 6.311, que autoriza a concessão de vale-refeição, no valor de R\$ 35,00, para agentes de trânsito lotados na Semob (Secretaria de Mobilidade Urbana). A norma tem aplicação imediata.

A concessão do vale-refeição será em forma de créditos, a serem carregados mensalmente em cartões eletrônicos/magnéticos ou de tecnologia similar. Os valores e critérios da concessão do vale-refeição aos agentes de trânsito são os mesmos dos concedidos aos guardas civis municipais.

“Essa concessão de vale-refeição aos agentes de trânsito é de suma importância, pois é o reconhecimento do trabalho diário realizado por eles e, em nome de todos eles, agradecemos ao prefeito por essa iniciativa”, ressalta o secretário da Semob.

Com a medida, a Prefeitura continua ampliando a política de valorização dos servidores municipais. Assim como acontece agora com os agentes de trânsito da Semob, em janeiro foi a vez dos GCMs (guardas civis municipais), que receberam um conjunto de medidas que valorizaram o trabalho diário de cada um: o vale-refeição teve reajuste, passando de R\$ 22 para R\$ 35.

Prefeitura de São Caetano amplia política de valorização de servidores e concede

vale-refeição a agentes de trânsito

Além do reajuste, a medida extinguiu o desconto escalonado que incidia sobre o vale-refeição de acordo com a faixa salarial do servidor. O desconto chegava a 50% do valor do benefício em folha de pagamento. Com a nova regra, o vale-refeição passou a ser concedido de forma integral, sem qualquer desconto, ampliando o ganho real dos profissionais. E, sem esse desconto, o reajuste do vale-refeição para alguns cargos chega a 220%. No mesmo mês, a Prefeitura atualizou a gratificação por risco de vida, passando de R\$ 1.583,48 para R\$ 1.818,09, representando um acréscimo de R\$ 234,61 (cerca de 14,8%).

Na Educação, a Prefeitura concede abono para cerca de 4 mil profissionais da Rede Municipal. Lei aprovada em dezembro de 2025 estabeleceu valores que variam de R\$ 350 a R\$ 1.100 mensais (diretores e coordenadores das escolas) e de R\$ 350 a R\$ 925 mensais (professores), pagos em 12 parcelas, de janeiro a dezembro de 2026.

Já na Saúde, após 9 anos sem valorização, os 2.270 profissionais da Fundação do ABC receberam neste ano o dissídio, que varia de 5% a 5,32%, dependendo da categoria. Os acordos, pactuados entre a Fundação do ABC, trabalhadores e sete sindicatos, foi possível em virtude da reorganização orçamentária da Prefeitura.

<https://ograndeabc.com.br/prefeitura-de-sao-caetano-amplia-politica-de-valorizacao-de-servidores-e-concede-vale-refeicao-a-agentes-de-transito/>

Veículo: Online -> Site -> Site O Grande ABC

Seção: São Caetano